

MOÇÃO Nº 12.055/2010

Congratulações ao povo de Malhada de Pedras nas comemorações do aniversário de 48 anos de emancipação política

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo do município de Malhada de Pedras, no aniversário de 48 anos de emancipação política.

Extensa programação preparada pela Prefeitura Municipal, marca a passagem desse dia para o município de Malhada de Pedras, que comemora sua mais importante data cívica. Afinal, aos 48 anos de existência o município apresenta inquestionáveis indicadores da sua capacidade de crescer, de se renovar e se modernizar para abrigar as necessidades e anseios do seu povo.

Entre os atributos de Malhada de Pedras, merece destaque, irrefutavelmente, a índole do seu povo empreendedor, ordeiro e acolhedor, que luta pelo fortalecimento do município.

Ungido pelas bênçãos do Bom Jesus, o cultuado padroeiro, Malhada de Pedras tronou-se município por força da lei estadual nº 1.710, de 12 de julho de 1962, consolidado por terras desmembradas do vizinho Brumado. Porém, somente de 7 de abril de 1963 ocorreu a instalação do novo município baiano.

Sob a administração do prefeito Valdecir Alves Bezerra, da vice-prefeita Edilsa Maria Teixeira do Espírito Santo e sua equipe de trabalho, com o apoio da Câmara de Vereadores, o município experimenta uma fase de progresso social e econômico, com a abertura de novas possibilidades de geração de emprego e renda, que somam-se às tradicionais atividades produtivas da região - as culturas de feijão, milho e mandioca, além da produção cerâmica.

Ao abraçar o povo amigo de Malhada de Pedras no aniversário de 48 anos da sua emancipação política e administrativa, registro o meu carinho e admiração por essa terra que me acolheu e me legou a honrosa missão de representar os seus interesses junto ao parlamento estadual, ao tempo em que manifesto os votos de que continue a lutar pelo aprimoramento da sociedade malhadense.

Dê-se conhecimento da presente moção ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara e Vereadores.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2010

Deputada Marizete Pereira